

Resolução nº : 12504/99
Protocolo nº : 239439/99
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BÚFALOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CRIADORES DE BÚFALOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7862/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.20109/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente